



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.732.166/0001-53, Inscrição Estadual n.º 042297400, com sede na Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro–Manaus-Amazonas, CEP: 69020-120, Fone: (92) 3088-2020, e-mail contato@i9engenharia.com, neste ato representada pela Sr. **FABIANO DA SILVA MELO**, brasileiro, Diretor técnico, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 054/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para aquisição de Material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO n.º 054/2012-MP/PA vinculada ao Processo n.º 114/2012-SGJ-TA (Prot. 16721/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Caixa	Cabo lógico para sistema de cabeamento para uso em redes locais de computadores para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, atendendo os seguintes: 1. O cabo utilizado deverá possuir o certificado Anatel impresso na capa externa; 2. Atender aos requisitos elétricos e mecânicos da norma ANSI/TIA/EIA-568B para Categoria 5e ; 3. Cabo de par trançado Categoria 5e não blindado (UTP) com 04 (quatro) pares de fio rígido bitola 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) AWG e impedância nominal de 100 ohms; 4. Impedância característica de 100Ω (Ohms); 5. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto; 6. Deverá possuir, também, na capa externa gravação seqüencial métrica decrescente de 305m a 0 (zero) que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo	R\$437,00	R\$43.700,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

		residual dentro da caixa; 7. Constituído de capa externa por PVC retardante a chama; 8. Possuir isolamento em polietileno da alta densidade com diâmetro nominal 0,94mm; 9. Possuir embalagem tipo Caixa Fast-Box com 305m. 9. Código de cores: <table><tr><th>Condutor "A"</th><th>Condutor "B"</th></tr><tr><td>Azul</td><td>Branco / Listra Azul</td></tr><tr><td>Laranja</td><td>Branco / Listra Laranja</td></tr><tr><td>Verde</td><td>Branco / Listra Verde</td></tr><tr><td>Marrom</td><td>Branco / Listra Marrom</td></tr></table> COR: AZUL Caixa com 305 metros MARCA: FURUKAWA	Condutor "A"	Condutor "B"	Azul	Branco / Listra Azul	Laranja	Branco / Listra Laranja	Verde	Branco / Listra Verde	Marrom	Branco / Listra Marrom		
Condutor "A"	Condutor "B"													
Azul	Branco / Listra Azul													
Laranja	Branco / Listra Laranja													
Verde	Branco / Listra Verde													
Marrom	Branco / Listra Marrom													
2	7000Unid.	Plug RJ45 Categoria 5e para sistemas de cabeamento primário e secundário para tráfego de dados, voz e imagens, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo os seguintes parâmetros: 1. Possuir corpo em termoplástico transparente de alto impacto não propagante a chama, com 08 (oito) vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, adequado para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis, de 22 a 26 AWG; 2. Possuir a logo do fabricante no corpo do produto; 3. Ter a embalagem com o código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. COR: TRANSPARENTE MARCA: FURUKAWA	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00										
3	1000Unid.	Conector Fêmea Categoria 5e para sistemas de cabeamento para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo os seguintes parâmetros: 1. Conector fêmea modular de 08 (oito) posições do tipo RJ45, CAT5e, com conexão tipo IDC; 2. Suportar a conexão de conectores machos do tipo RJ45 Plug 08 (oito) pinos; 3. Deverá ter corpo em material termoplástico de alto impacto retardante a chama; 4. Possuir terminal do tipo IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo em até 180 graus; 5. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; 6. Possuir identificação de categoria na face frontal; 7. Possuir a logo do fabricante no corpo do produto.	R\$ 14,50	R\$14.500,00										



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			COR: BRANCA MARCA: FURUKAWA		
4	400	Unid.	Tomada aparente 1P (uma posição) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, atendendo o seguinte: 1. Possuir corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; 2. Possuir espaço para etiqueta de identificação, janelas autoretráteis para proteção contra poeira; 3. Ter em cada embalagem individual os seguintes acessórios: etiqueta, fita dupla face, parafusos e braçadeiras. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
5	200	Unid.	Tomada de embutir 1P (uma posição) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
6	200	Unid.	Tomada de embutir 2P (duas posições) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
7	10	Unid.	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$940,00	R\$ 9.400,00
8	8	Unid.	Rack Fechado 09U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura 09U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo	R\$830,00	R\$ 6.640,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			PP3x1.5mm2 preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA		
9	2	Unid.	Rack Fechado 24U de Piso Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 24U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP3x1.5mm2 preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
10	50	Unid.	Guia de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobra de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket.; Confeccionado em aço com espessura de 1,5 mm; Largura de 19", conforme norma ANSI/TIA/EIA-310D; Pintura em epóxi de alta resistência a riscos; Disponível com altura de 1U. Dimensões (AxLxP): (42x488x60) mm; Com tampa encaixável que proporciona um bom acabamento; Fixação através de parafusos M5 em rack's e bracket's (com porcas e arruelas). Confeccionado em chapa de aço. MARCA: GARRA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	200	Unid.	Patch Cord Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho em PVC não propagante a chama, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			COMPRIMENTO: 1,5m COR: CINZA MARCA: FURUKAWA		
12	800	Unid.	Patch Cord Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: VERMELHO MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
13	2000	Unid.	Patch Cord Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: AZUL MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$20.000,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

14	100	Unid.	Patch Panel 24 Portas Categoria 5e Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B Categoria 5e. - Atender os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; - Atender os requisitos da FCC part 68.5 (EMI Indução Eletromagnética); - Atender os requisitos da NBR 14565; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); - Possuir 24 posições RJ-45; - Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro; - Conector com IDC em ângulo de 45°; - Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; - Compatível com RJ-11; - Tamanho de 1U x 19", com instalação direta em racks de 19"; - Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; - Fornecido na cor preta, com ícones de identificação e abraçadeiras plásticas para organização; - Fornecido com guia traseiro em termoplástico para melhor organização dos cabos. MARCA: FURUKAWA	R\$ 190,00	R\$19.000,00
----	-----	-------	---	------------	--------------

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 149.720,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

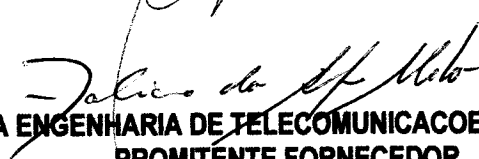
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

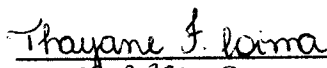
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

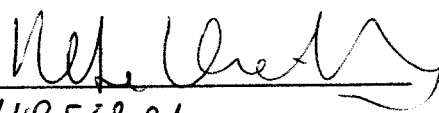
Belém, *de outubro* de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2398887-8.


RG: 149538-81

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443630
PORTARIA: 26.701

Objetivo: Para participar da Reunião Técnica do Grupo Temático Contas de Governo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100437/REINALDO DOS SANTOS VALINO (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO) / 2,5 diárias (Completa) / de 07/10/2012 a 09/10/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTO PARA O DIA 11.10.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443638

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 708/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO**, Prefeito à época, de que no dia 11.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51778-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.902 de 19.03.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 109/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

JULGAMENTOS PARA O DIA 09.10.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444207

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 713/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **ANTÔNIA LEMOS GURGEL**, Presidente, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50719-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 095/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 714/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52904-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao Convênio SEEL nº 085/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 715/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **MÔNICA RODRIGUES FORTES**, Presidente, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51479-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.674 de 14.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA, referente ao Convênio ASIAPAG nº 059/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 716-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Espólio do Senhor **ANTÔNIO SARAIVA RABELO**, Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51300-0,

que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SEDURB nº 03/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 716-B/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **ANA SUELY MAIA DE AZEVEDO**, Secretária à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51300-0, que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SEDURB nº 03/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 717/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **NILTON CÉSAR DE ALMEIDA QUEIROZ**, Diretor Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52394-4, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 718-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Prefeito à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52889-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SESPA nº 14/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 719/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ODAIR JOSÉ FIALHO**, Presidente, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52057-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio ASIAPAG nº 009/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 720/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO**, Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52413-1, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 721/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ANTÔNIO CARVELLI FILHO**, Prefeito à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50677-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAQUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 159/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 722/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA DE ARAÚJO**, Prefeito à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53326-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEPOF nº 221/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 723/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **ILDA MARIA DE MELO MARTINS**, Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50090-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.913 de 19.03.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada no MARUDÁ FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 045/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 724/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **HÉLIO LEITE DA SILVA**, Prefeito, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53626-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SESPA nº 373/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443506
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 062/2012-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 054/2012-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
 Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013.
 Pregos Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

LOTE 01

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Caixa	Cabo lógico para sistema de cabeamento para uso em redes locais de computadores para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, atendendo os seguintes: 1. O cabo utilizado deverá possuir o certificado Anatel impresso na capa externa; 2. Atender aos requisitos elétricos e mecânicos da norma ANSI/TIA/EIA-568B para Categoria 5e; 3. Cabo de par trançado Categoria 5e não blindado (UTP) com 04 (quatro) pares de fio rígido bitola 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) AWG e impedância nominal de 100 ohms; 4. Impedância característica de 100? (Ohms); 5. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto; 6. Deverá possuir, também, na capa externa gravação sequencial métrica decrescente de 305m a 0 (zero) que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa; 7. Constituído de capa externa por PVC retardante a chama; 8. Possuir isolamento em polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 0,94mm; 9. Possuir embalagem tipo Caixa Fast-Box com 305m; 9. Código de cores: Conductor "A" Conductor "B" Azul Branco / Listra Azul Laranja Branco / Listra Laranja Verde Branco / Listra Verde Marrom Branco / Listra Marrom - COR: AZUL - Caixa com 305 metros - MARCA: FURUKAWA	R\$437,00	R\$43.700,00
2	7000	Unid.	Plug RJ45 Categoria 5e para sistemas de cabeamento primário e secundário para tráfego de dados, voz e imagens, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo os seguintes parâmetros: 1. Possuir corpo em termoplástico transparente de alto impacto não propagante a chama, com 08 (oito) vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, adequado para conexão de condutores sólidos ou flexíveis, de 22 a 26 AWG; 2. Possuir a logo do fabricante no corpo do produto; 3. Ter a embalagem com o código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. COR: TRANSPARENTE MARCA: FURUKAWA	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00

3	1000	Unid.	Conector fêmea Categoria 5e para sistemas de cabeamento para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo os seguintes parâmetros: 1. Conector fêmea modular de 08 (oito) posições do tipo RJ45, CAT5e, com conexão tipo IDC; 2. Suportar a conexão de conectores machos do tipo RJ45 Plug 08 (oito) pinos; 3. Deverá ter corpo em material termo plástico de alto impacto retardante a chama; 4. Possuir terminal do tipo IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo em até 180 graus; 5. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; 6. Possuir identificação de categoria na face frontal; 7. Possuir a logo do fabricante no corpo do produto. COR: BRANCA MARCA: FURUKAWA	R\$ 14,50	R\$14.500,00
4	400	Unid.	Tomada aparente 1P (uma posição) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, atendendo o seguinte: 1. Possuir corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama; 2. Possuir espaço para etiqueta de identificação, janelas autoretráteis para proteção contra poeira; 3. Ter em cada embalagem individual os seguintes acessórios: etiqueta, fita dupla face, parafusos e bragaadeiras. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
5	200	Unid.	Tomada de embutir 1P (uma posição) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
6	200	Unid.	Tomada de embutir 2P (duas posições) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

7	10	Unid.	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas campas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$940,00	R\$ 9.400,00
8	8	Unid.	Rack Fechado 09U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura 09U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas campas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$830,00	R\$ 6.640,00
9	2	Unid.	Rack Fechado 24U de Piso Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 24U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas campas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
10	50	Unid.	Guia de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobra de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket.; Confeccionado em aço com espessura de 1,5 mm; largura de 19", conforme norma ANSI/TIA/EIA-310D; Pintura em epóxi de alta resistência a riscos; Disponível com altura de 1U. Dimensões (AxLxP): (42x488x60) mm; Com tampa encaixável que proporciona um bom acabamento; Fixação através de parafusos M5 em rack's e bracket's (com porcas e arruelas). Confeccionado em chapa de aço. MARCA: GARRA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

11	200	Unid.	Patch Cord Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefinas e capa externa em PVC não propagante a chama, conectores RJ-45 macho. Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garra duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: CINZA MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
12	800	Unid.	Patch Cord Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefinas e capa externa em PVC não propagante a chama, conectores RJ-45 macho. Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garra duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: VERMELHO MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
13	2000	Unid.	Patch Cord Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefinas e capa externa em PVC não propagante a chama, conectores RJ-45 macho. Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garra duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: AZUL MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$20.000,00

14	100	Unid.	Patch Panel 24 Portas Categoria 5e Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. - Atender os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; - Atender os requisitos da FCC part 68.5 (EMI Indução Eletromagnética); - Atender os requisitos da NBR 14565; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante a chama (UL 94 V-0); - Possuir 24 posições RJ-45; - Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; - Terminals de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro; - Conector com IDC em ângulo de 45°; - Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; - Compatível com RJ-11; - Tamanho de 1U x 19", com instalação direta em racks de 19"; - Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; - Fornecido na cor preta, com ícones de identificação e abraçadeiras plásticas para organização; - Fornecido com guia traseiro em termoplástico para melhor organização dos cabos. MARCA: FURUKAWA	R\$ 190,00	R\$19.000,00
----	-----	-------	--	------------	--------------

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro – Manaus-Amazonas, CEP: 69020-120, Fone: (92) 3088-2020
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 656/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443544
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES
RUA DOS MUNDURUCUS, 1955, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA
- CEP: 6602 5-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 656/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Pesquisas, estudos e assessoramento políticos";

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal, o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ULYSSES GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES;

VI) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 737/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444188
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUIZA BARROSO MAGNO
Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER (MOPROM)

RUA EZERIEL MONICO DE MATOS, 158, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075 -220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.